EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA/PR

INCIDENTE N. 0015900-71.2025.8.16.0019
VINCULADO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0012281-36.2025.8.16.0019

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, nomeada Administradora Judicial no processo de recuperação judicial do **GRUPO DALBA**, composto por **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** (03.222.465/0001-85), **DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA** (13.184.276/0001-19), **LPM TRANSPORTES LTDA** (13.367.329/0001-37), **PEDREIRA PÉROLA LTDA** (77.001.105/0001-90) e **SEVEN INFRA ENGENHARIA LTDA** (05.881.094/0001-79), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea "c", da LREF, manifestar-se nos seguintes termos.

1. A Administração Judicial solicitou a atualização dos documentos contábeis para análise, entretanto, não foram encaminhados em tempo hábil. Dessa forma, em razão da ausência de envio dos balancetes relativos ao período, a Administração Judicial informa que não foi possível elaborar o Relatório Mensal de Atividades.

2. Informa-se, ainda, que no mês subsequente será apresentado novo relatório, contendo a análise contábil dos períodos pendentes, desde que a documentação seja encaminhada em tempo hábil para apreciação pela equipe da Administração Judicial.

3. Não obstante a pendência documental, esta Administração Judicial comunica que as Devedoras permanecem em plena atividade, sem alterações substanciais, mantendo-se o funcionamento regular do Grupo, conforme demonstram os registros abaixo, realizados pela equipe da Administração Judicial nas visitas realizadas no corrente mês:

4. A íntegra dos registros realizados pode ser acessa através do link https://www.youtube.com/watch?v=Xs3u9Ujll3U&feature=youtu.be, ou do QR Code abaixo:

5. Isso posto, a Administração Judicial requer a intimação das Recuperandas para apresentação dos balancetes mensais individualizados do **mês de agosto e de setembro e outubro de 2025**, e informa que seguirá cumprindo a sua função de fiscalizar as atividades da Recuperanda, salientando que os relatórios mensais de atividades são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br.

Nestes termos, é a manifestação.

Ponta Grossa, PR, 30 de abril de 2026.

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/PR 130.741

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA
OAB/RS 24.023

JORGE AUGUSTO DERVICHE CASAGRANDE
OAB/PR 53.927

OTÁVIO HARDTKE BOAVENTURA
OAB/RS 124.849

JULIANA SANINE P. VAZ CASAGRANDE
OAB/PR 59.404

EDUARDO HENRIQUE ROSÁ
OAB/PR 131.195